



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 018/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Chorrochó, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou às quatorze horas do dia quatro de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, autuado sob o nº. 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica corretiva e preventiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias. O qual teve como vencedora a empresa:

Empresa: **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (AUTO PEÇAS ANDRADE)**, CNPJ Nº. **73.577.041/0001-19**, localizada na **Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº. 09, Bairro Ivo Braga, CEP: 48.930-000, Curaçá-BA**, com proposta válida com o menor valor GLOBAL de: **R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais)**.

Chorrochó/BA, 04 de março de 2022.


ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA

CPF 029.400.016-05

Presidente da CPL

Portaria N 001/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – CARTA CONVITE Nº. 004/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo/Licitatório nº. 018/2022. Edital de Licitação nº. 010/2022. Modalidade: Carta Convite nº. 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica corretiva e preventiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame a empresa: **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (AUTO PEÇAS ANDRADE)**. Antônio Willen Barbosa Lima - Presidente da CPL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022
CONVITE Nº. 004/2022

Chorrochó-BA, 07 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Encaminhamento,

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando para Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao CONVITE nº. 004/2022, para ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica corretiva e preventiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificado no Convite nº. 004/2022.

Tendo como vencedora a empresa:

Empresa: **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (AUTO PEÇAS ANDRADE), CNPJ Nº. 73.577.041/0001-19, localizada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº. 09, Bairro Ivo Braga, CEP: 48.930-000, Curaçá-BA, com proposta válida com o menor valor GLOBAL de: R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais).**

Sobreleva destacar que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recursos de julgamento da proposta comercial, e consoante preconiza a legislação vigente. Estamos remetendo o presente processo para ser homologado e proceder a adjudicação do objeto em favor do vencedor do certame.

Atenciosamente,


ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA

Presidente da Comissão de Licitação
ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022



000151

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Chorrochó, Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº. 004/2022, do Tipo Menor Preço julgamento por Item, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº. 004/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (AUTO PEÇAS ANDRADE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.577.041/0001-19, estabelecida na Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº. 09, Bairro Ivo Braga, CEP: 48.930-000, Curaçá-BA, vencedora, com proposta válida com o menor valor global de: **R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais)**, nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica corretiva e preventiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme condições estabelecidas no **Convite nº. 004/2022** e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Chorrochó – Bahia, 07 de março de 2022.


Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 018/2022 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 004/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica corretiva e preventiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **SIRLEI LUCAS DA SILVA ANDRADE ME (AUTO PEÇAS ANDRADE)**, com sede à Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº. 09, Bairro Ivo Braga, CEP: 48.930-000, Curaçá-BA, inscrita no CNPJ Nº. **73.577.041/0001-19**, com o valor global final ofertado de R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 07/03/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**